



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“Lilian Aparecida de Oliveira Santos”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadã Barra bonitense**” a **Lilian Aparecida de Oliveira Santos**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2024.

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3NSTEF3V09MU4W5F>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3NST-EF3V-09MU-4W5F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 25 / 2024 - Chave de Validação: 3NST-EF3V-09MU-4W5F